



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1341 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 29 de maio de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 169/2020 a Nº 172/2020

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Portaria Nº 005/2020-SMSTG

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1341 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 29 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 169/2020

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(os) servidor(as) e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020:

ELMAR GUSTAVO DA SILVA – CPF: 009.697.984-40 – ocupante do cargo de Tratorista.

IRENILTON MAIA DE LIMA – CPF: 023.836.424-01 – ocupante do cargo de Aux. Serviço Gerais.

JOSÉ VERIDIANO NUNES – CPF: 876.280.824-91 – ocupante do cargo de Garf.

MANOEL PEREIRA NETO - CPF: 812.980.484-00 – ocupante do cargo de Jardineiro.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 170/2020

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Assessor Técnico em Farmácia e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **LUANA ALICE FREITAS DE SOUZA** do Cargo de Assessor Técnico em Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 171/2020

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Inspeção Sanitária e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **AUREA JUCIMARA DE BESSA SOUZA** do Cargo de Chefe do Setor de Inspeção Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 172/2020

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Média Complexidade e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **GUILHERME DIÓGENES BESSA** do Cargo de Chefe do Setor de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 005/2020-SMSTG

Prorroga a vigência estabelecida na Portaria nº 004/2020/SMSTG, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003/2020, de 31 de março de 2020, que “Declara estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do surto pandêmico do novo Coronavírus (Covid-19), no município de Taboleiro Grande/RN”;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2020/SMSTG, de 20 de abril de 2020, que “Solicita propostas de estratégias acerca de atividades laborais das categorias profissionais vinculadas ao NASF-AB”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2020/SMSTG, de 29 de abril de 2019, que “Dispõe acerca das atividades laborais desempenhadas pelos profissionais de saúde que compõem o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e dá outras providências”;

CONSIDERANDO as dificuldades que nacionalmente as Gestões de Saúde estão tendo em vista a compra e fornecimento por parte das distribuidoras de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

CONSIDERANDO o avanço em grande escala de pessoas contaminadas pelo novo Coronavírus; e, por fim,

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na questão,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias o desenvolvimento das atividades laborais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), na modalidade home office, podendo ser prorrogado mediante a necessidade clínico-epidemiológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º. 1341 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 29 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Taboleiro Grande/RN, 29 de maio de 2020.
MARIANA ALVES DE LIMA NETA
- Sec. Municipal de Saúde e Saneamento –
Portaria N.º 003/2017

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado
